

Respostas a diligências Diligência SP 049-2025

Essa é a lista dos documentos solicitados pelo e-mail, para sanar dúvidas e verificar a conformidade de nossa habilitação para esta seleção:

- Cartão CNPJ ou Contrato Social atualizado, com a comprovação de compatibilidade da empresa com o objeto da licitação;
- Declaração formal de conformidade, conforme item 8.1.4, inciso VI do edital;
- Número de registro ou notificação junto à ANVISA, conforme item 8.1.4, inciso VII do edital;
- Certificado de conformidade emitido pelo INMETRO, conforme item 8.1.4, inciso VII do edital;
- Planilha de custo detalhada para comprovação da exequibilidade dos valores ofertados;
- Nota fiscal referente ao atestado de capacidade técnica da empresa MTJ.

Para este item: Cartão CNPJ ou Contrato Social atualizado, com a comprovação de compatibilidade da empresa com o objeto da licitação;

O edital deste processo exige que:

“5.1. Poderão participar da presente Seleção Pública todas as pessoas jurídicas

1- legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta Seleção”.

De acordo com o edital, o objeto de aquisição deste processo 49/2025 é:

“ 2.1 A presente Seleção Pública tem como objeto a aquisição de equipamentos para o laboratório de saúde bucal do Colégio Tecnológico.

Dentre estes equipamentos, estão incluídos itens de várias categorias, como :

1-Cadeira odontológica portátil (que é um móvel)

2- Ferramentas como Brocas de baixa e alta rotação (que são ferramentas manuais)

3- Micromotor de bancada e bomba a vácuo (que é são classificados como aparelhos/ equipamentos elétricos)

4 –cuba ultrassônica (que é um equipamento de limpeza /médico/odontológica)

- 5- equipamento de ultrassom (equipamento elétrico)
- 6- kit de profilaxia (equipamento periféricos/ odontológico)
- 7-almagador odontológico, seladora (equipamentos elétricos)
- 8- modelos anatômicos para estudo (ferramenta didáticas para ensino/ artigos escolares)

O edital prevê aquisição de equipamentos para o laboratório, que não são necessariamente considerados EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

Para todas as categorias dos itens citados, temos nosso CNAE PRINCIPAL, E TAMBÉM OS CNAES SECUNDÁRIOS.

Neste caso, não precisamos atualizar o nosso cartão CNPJ e nem contrato social, pois os nossos CNAEs tanto primário como secundário COMPREENDE autorização para comercializar todos os produtos desta seleção pública.

SEGUE A LISTA DE TODOS OS CNAES QUE POSSUIMOS AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR (e que inicialmente não foram identificados pela comissão), e que estão destacados nos anexos das páginas que se seguem:

1 - CNAE 46.49-4-04 – COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS (que é nosso CNAE primário)

E com este CNAE primário nos autoriza a vender a cadeira portátil (item 01), independente do uso, não deixa de ser um móvel.

2- CNAE 46.14-1-00 – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS , EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES

Com este CNAE, podemos comercializar máquinas, aparelhos e equipamentos tais como máquinas operatrizes, máquinas e equipamentos de informática , e também EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS E HOSPITALARES DIVERSOS .

Este CNAE nos permitir comercializar também equipamentos diversos de uso médico e não médicos como APARELHOS DE ULTRASSOM E AUTOCLAVE, CADEIRA PARA USO ODONTOLÓGICO BOMBA SUGADORA A VÁCUO E ETC, que são itens que estão inclusos no processo e em nossa proposta comercial.

3- CNAE 46.72-9-00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Este CNAE nos autoriza comercializar ferramentas MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS , como brocas/turbinas odontológicas e etc.

4 - CNAE 46.49-4-01- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Este CNAE nos permite comercializar por exemplo o MICROMOTOR DE BANCADA, que não é necessariamente um equipamento exclusivo de uso odontológico, pois este aparelho é usado também em uso doméstico por artesãos e até Nail designer (designer de unhas, manicures), pois é uma ferramenta elétrica com brocas de alta e baixa precisão.

8- CNAE 46.47-8-01 – COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.

Este CNAE nos autoriza a comercializar também artigos escolares, como por exemplo os MODELOS ANATÔMICOS, que são usados para ensino em escolas, faculdades, laboratório e etc...

Tendo feito estas demonstrações, não restam dúvidas de que, sim! temos autorização para comercializar todos os produtos concernentes ao objeto desta licitação, de acordo com todos os nossos CNAEs primários e secundários.

Como ressalva, a própria ANVISA regulamentou no seu site oficial a nova lista de “ PRODUTOS NÃO REGULARIZADOS COMO DISPOSITIVOS MÉDICOS”.

A lista contém uma série de itens que por eles não mais se configuram como equipamentos médicos, e esta lista inclui muitos dos itens que serão adquiridos por meio desta seleção pública, como ALMALGAMADOR ODONTOLÓGICO, SELADORA , LAVADORA PARA ARTIGOS DE LABORATÓRIO (CUBAS), EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS, MOCHO ODONTOLÓGICO OU CIRÚRGICO, CADEIRAS DE ESPERA, MÓVEIS PARA CONSULTÓRIOS /CLÍNICAS (MESAS, CADEIRAS ARMARIOS E OUTROS SUPORTES), MODELO ANATÔMICO DE ÓRGÃO PARA ENSINO, SIMULADOR DE FUNÇÕES FISIOLÓGICAS PARA ENSINO e etc...

Esta lista é pública e pode ser consultada por qualquer pessoa.
A lista também está anexada a este documento.

Além do documento acima citado, anexado a este, estão anexados algumas páginas oficiais **do site do IBGE**, que está dentro do site oficial do GOV, aonde estão descritos também para serem consultados de forma pública, as **descrições COMPLETAS que CADA CNAE** (seja primário ou secundário) pode exercer comércio, incluindo em seus termos as classes e subclasses que cada CNAE está também associado.
Selecionamos as páginas aonde cita-se os nossos CNAEs listados acima e que confirmam a veracidade das informações prestadas, bem como comprovam que estamos fornecendo produtos compatíveis com o objeto deste processo, não estando em desconformidade com as exigências do edital.

Para este item: Declaração formal de conformidade, conforme item 8.1.4, inciso VI do edital;

Este documento foi devidamente preenchido e assinado, e está também assim como os outros citados acima, anexados a este, no final deste documento.

Para este item : Número de registro ou notificação junto à ANVISA, conforme item 8.1.4, inciso VII do edital

À todos os itens *que exigem obrigatoriedade de registro na ANVISA*, estão também anexados a este, no final do documento, os anexos com relatório do número de registro que comprovam que os itens são certificados pela ANVISA(exceto os que são ISENTOS)

Para este item : Certificado de conformidade emitido pelo INMETRO, conforme item 8.1.4, inciso VII do edital;

Verificamos com todos os nossos fornecedores para cada item referente aos objetos de aquisição dessa seleção e foi constatado que o certificado do Inmetro é exigido em **produtos sujeitos à certificação compulsória**, ou seja, que precisam atender a normas de segurança, saúde e qualidade para serem fabricados ou comercializados no Brasil. Entre os produtos comuns, estão alguns eletrodomésticos, brinquedos, pneus, componentes automotivos e utensílios infantis, como mamadeiras e dispositivos de retenção, que devem ter a certificação obrigatória. Porém, para os objetos que serão adquiridos para esta seleção pública, não tem nenhum item que é de certificação compulsória. (possa ser que algum fabricante destes itens obtenha a certificação, mas isso é facultativo , não sendo obrigatório para esta categoria de itens). De acordo com o próprio edital no item VII –b) “ este certificado só é de obrigatória apresentação QUANDO APLICÁVEL”, como neste caso não se aplica, torna se facultativo a apresentação.

Para este item: Planilha de custo detalhada para comprovação da exequibilidade dos valores ofertados:

Como o edital exige que este documento seja apresentado em planilha Excel, o mesmo será enviado à parte.

Para este item : Nota fiscal referente ao atestado de capacidade técnica da empresa MTJ.

Não entendemos aonde está a dúvida referente ao atestado apresentado, pois, de acordo com o edital:

“ VIII. Por meio de diligências, a Comissão de Seleção Pública poderá solicitar as notas fiscais ou contratos para sanar dúvidas e omissões sobre os documentos apresentados;”

Apresentamos 02 atestados de capacidade técnica, Um da empresa Construtora Caiapó, e outra da empresa MTJ soluções empresariais.

O atestado da construtora caiapó atesta que já vendemos cadeiras, lavadoras, ventilador de bancada, que são objetos iguais e semelhantes aos solicitados no termo de referência (iguais, no caso da cadeira) e objetos similares (no caso do ventilador de bancada , lavadora e cuba) a serem adquiridos por meio desta seleção pública.

Já no atestado da MTJ atesta que já fornecemos a eles objetos iguais (cadeira portátil para uso odontológico) e também seladora odontológica.

Em ambos os casos, os atestados apresentados são documentos que por si só, tem validade de forma independente, pois estão em total conformidade com as exigências do edital, a saber:

“IV. Os Atestados de Capacidade Técnica deverão conter expressamente os dados do contratante, dados da contratada, data, quantidades, especificações mínimas para identificação dos serviços realizados e ainda serem apresentados em papel timbrado da empresa/órgão declarante, ou com carimbo CNPJ, devidamente assinado pelo atestador;

TODOS os atestados apresentados estão com TODAS as informações completas exigidas para este edital, pois ambos foram apresentados em papel timbrado das empresas atestadoras, ambos estão com informações completas tanto da empresa que adquiriu os objetos quanto da empresa que forneceu os objetos, bem como os itens que foram fornecidos. Todos os atestados estão devidamente datados, assinados e carimbados por seus atestadores.

Então não houve nenhuma omissão nos documentos apresentados que gerassem de forma fundamentada à comissão de seleção pública, ou as empresas participantes desta seleção QUALQUER dúvida coerente sobre a autenticidade dos documentos apresentados, pois os atestados apresentados estão COMPLETAMENTE E INTEGRALMENTE de acordo com o que se exige o edital como requisito para validade dos mesmos.

Sabemos que para esta seleção pública, a comissão pode sim solicitar DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, porém isso só é justificável dentro de um contexto específico, como vemos a seguir :

“ V. Caso os Atestados da Licitante não contenham os requisitos do item anterior, poderá ser apresentado documentos complementares, tais como Notas Fiscais e Contratos a fim de comprovar as exigências deste Edital;

Como vemos acima, somente em casos em que há a OMISSÃO DE INFORMAÇÕES exigidas no atestado e que estão descritas no edital como obrigatórias, é que torna-se necessário a apresentação de nota fiscal ou contrato referente ao mesmo, para COMPROVAR as

informações que ficaram **OMISSAS OU AUSENTES**, o que neste caso é infundada pois os atestados apresentados estão de acordo e **dentro de TODOS os parâmetros de exigências do edital** no que se refere as exigências ao atestado de capacidade técnica para esta seleção pública.

Até no próprio modelo de atestado de capacidade técnica que está disponível dentro do instrumento convocatório para esta seleção, o mesmo não descreve em nenhum de seus termos, espaço para inserir numeração ou informação de nota fiscal, nem mesmo pedido de compra ou contrato, portanto de acordo com o próprio edital, solicitar diligência referente a isto não é fundamentado, muito menos necessário, pois o próprio atestado já é o documento final que COMPROVA a legitimidade do mesmo, exceto nos casos em que há uma alínea específica dentro do edital que prevê que os atestados deverão OBRIGATORIAMENTE mencionar nota fiscal ou número de contrato, ou até mesmo exigir a nota fiscal como um documento de habilitação, mas neste caso não se aplica pois isso não está no instrumento convocatório.

Sabemos que algumas dessas diligências foram resultados de alguns apontamentos feitos durante a sessão pública por alguns licitantes inconformados com a classificação inicial, porém, devem ser acatados e levados em consideração por essa comissão somente **aquilo que for coerente e que está amparado pelo edital e pela lei**, que é o cerne que rege todo bom andamento desta seleção pública.

Estando ESCLARECIDOS no corpo deste documento ponto a ponto de cada diligência solicitada por esta seleção pública, gostaríamos que fosse levado em consideração “O princípio do formalismo moderado” que defende a observância de formalidades nos atos jurídicos e administrativos, mas **de forma equilibrada**, evitando o apego excessivo a **exigências que não comprometam a finalidade do processo**, a justiça, a razoabilidade e o interesse público.

A diferença de preços de nossa proposta para o segundo colocado e os demais da classificação é redundante, e todos os produtos que estamos oferecendo são de fornecedores de procedência e que tem sites disponíveis com informações completas que podem ser aferidas, todos os produtos tem garantia e foram fabricados obedecendo a todas as normas de exigências de fabricação, dentro de cada categoria. Apresentamos as documentações obrigatórias exigidas e de acordo com todos os critérios de aceitabilidade do que se exige em edital. Demais informações estamos a disposição.

Aparecida de Goiânia 01 de Outubro de 2025

FAUSTO DA SILVA
FERREIRA:716675711
68

Assinado de forma digital por
FAUSTO DA SILVA
FERREIRA:71667571168
Dados: 2025.10.01 02:45:51 -03'00'

Fausto da Silva Ferreira
CPF: 716.675.711-68
PROCURADOR LEGAL

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

SELEÇÃO PÚBLICA 049/2025

Flexi Móveis LTDA inscrita no CNPJ 58.579.937/0001-43 Declara:

Que todos os produtos ofertados estão em plena conformidade com todas as normas e regulamentações técnicas, sanitárias e comerciais, emitidas pelas agências reguladoras competentes, especialmente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, quando aplicável.

Aparecida de Goiânia 01 de outubro de 2025

Fausto da Silva Ferreira
CPF: 716.675.711-68
PROCURADOR LEGAL

FAUSTO DA SILVA
FERREIRA:716675
71168

Assinado de forma digital
por FAUSTO DA SILVA
FERREIRA:71667571168
Dados: 2025.09.30
23:56:56 -03'00'

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	66.818.360/0001-03
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.04.271-0
Nome do Dispositivo Médico	JATO DE BICARBONATO
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Equipamento p/ Profilaxia Odontológica Bicarbonato de Sódio/Ultrassom
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10427100014
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351365796201157
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 66818360000103 - Endereço: ANNA PINTO LUDOVICE 249 PARQUE INDUSTRIAL TANQUINHO 14075628
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	17/10/2011
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Jato de Bicarbonato EVOTECH_Rev. 00.pdf	0548232229 - 15/02/2022 09:33:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Jato de Bicarbonato Prophy Jet Gold Line_Rev. 00.pdf	0548232229 - 15/02/2022 09:33:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Jato de Bicarbonato STERIEVO_Rev. 00.pdf	0548232229 - 15/02/2022 09:33:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Jato de Bicarbonato_Rev. 07.pdf	0548232229 - 15/02/2022 09:33:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Jet Air PRIMA_Rev. 00.pdf	0548232229 - 15/02/2022 09:33:13

Modelo Produto Médico
JATO DE BICARBONATO PROPHY JET GOLD LINE
JATO DE BICARBONATO STERIEVO
JET AIR PRIMA
JATO DE BICARBONATO KG SORENSEN BY EVOTECH
JETFLEX I
JETFLEX II

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	93.185.577/0001-04
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.548-0
Nome do Dispositivo Médico	Instrumento de Mão Odontológico de Baixa Rotação
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80354800014
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351417820201554
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 93185577000104 - Endereço: RODOVIA BR 158, 2121, LOTES 01/02 PARQUE PINHEIRO MACHADO 97030660
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10/08/2015
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Proprietário-T20 Rev.7.pdf	0058219251 - 15/01/2025 10:27:20
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Proprietário-T15 Rev.7.pdf	0058219251 - 15/01/2025 10:27:19
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Proprietario-T10 Rev.7.pdf	0058219251 - 15/01/2025 10:27:18
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Proprietario-T5 Rev.7.pdf	0058219251 - 15/01/2025 10:27:16
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Proprietario-Pecas Mão Motores Rev.2.pdf	0058219251 - 15/01/2025 10:27:15
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Proprietario-P10 Rev.7.pdf	0058219251 - 15/01/2025 10:27:14
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Proprietario-P5 Rev.7.pdf	0058219251 - 15/01/2025 10:27:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Proprietário-X10 Rev.8.pdf	0058219251 - 15/01/2025 10:27:12
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Proprietário-X5 Rev.8.pdf	0058219251 - 15/01/2025 10:27:11

Modelo Produto Médico
- Micromotor X5

- Micromotor X10
- Peça Reta P5
- Peça Reta P10
- Peça Reta PR1
- Contra Ângulo T5
- Contra Ângulo T10
- Contra Ângulo T15
- Contra Ângulo T20
- Contra Ângulo CM5
- Contra Ângulo CD1
- Contra Ângulo CR16
- Contra Ângulo CR20CS
- Contra Ângulo CR20C
- Contra Ângulo CM5C
- Contra Ângulo CD1C.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02.039.112/0001-81
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.04.345-7
Nome do Dispositivo Médico	PONTA DIAMANTADA MICRODONT
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Brocas Odontologicas
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10434570002
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	250000452619920
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 02039112000181 - Endereço: RUA AUGUSTO FERREIRA DE MORAES 224 SOCORRO 04763000
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	19/01/2000
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Modelo Produto Médico
Embalagem contendo 01 unidade, fornecido nao esteril

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	08.979.861/0001-75
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.06.527-6
Nome do Dispositivo Médico	Cadeira Portátil de Atendimento
Nome Técnico do Dispositivo Médico	CADEIRA PARA EXAMES
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80652760007
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351212180202405
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME - BRASIL - CNPJ / Código Único: 08979861000175 - Endereço: R ABRAAO ELIAS KALLAS 278 SALA A MONTE LIBANO 37540000
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	28/05/2024
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL DO USUÁRIO - CADEIRA DE ATENDIMENTO PORTÁTIL.pdf	0765638240 - 07/06/2024 10:35:56

Modelo Produto Médico
CB001

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	66.525.379/0001-61
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.00.224-0
Nome do Dispositivo Médico	JATO DE BICARBONATO & ULTRA-SOM KONDENTECH
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Equipamento p/ Profilaxia Odontológica Bicarbonato de Sódio/Ultrassom
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80022400023
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351937739201665
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - BRASIL - CNPJ / Código Único: 66525379000161 - Endereço: rua gastao vieira, 471 jd. santa felicia 13562410
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	16/05/2016
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL -18.10 - JATO DE BICARBONATO E ULTRA-SOM_REV04. (correção texto).pdf	0543889238 - 29/05/2023 14:26:57

Modelo Produto Médico
SCALER JET PUMP
SCALER JET (101)
SCALER JR PUMP LED
SCALER JET LED
SCALER JR LED
SCALER JET PUMP LED
SCALER JR (103)

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	08.979.861/0001-75
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.06.527-6
Nome do Dispositivo Médico	Autoclave
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Autoclave
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80652760003
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351053684201651
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME - BRASIL - CNPJ / Código Único: 08979861000175 - Endereço: R ABRAAO ELIAS KALLAS 278 SALA A MONTE LIBANO 37540000
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10/10/2016
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL_USUARIO_FAMILIA_AUT OCLAVES_REV02.pdf	5091538224 - 23/12/2022 11:29:58

Modelo Produto Médico
AUTOCLAVE ANALÓGICA 40 L BIOTRON – AA40LB
AUTOCLAVE ANALÓGICA 75 L BIOTRON – AA75LB
AUTOCLAVE DIGITAL 30 L BIOTRON – AD30LB
AUTOCLAVE DIGITAL 60 L BIOTRON – AD60LB
AUTOCLAVE DIGITAL 75 L BIOTRON – AD75LB
AUTOCLAVE ANALÓGICA 12 L BIOTRON – AA12LB
AUTOCLAVE ANALÓGICA 21 L BIOTRON – AA21LB
AUTOCLAVE DIGITAL 12 L BIOTRON - AD12LB
AUTOCLAVE DIGITAL 21 L BIOTRON - AD21LB
AUTOCLAVE ANALÓGICA 5 L BIOTRON – AA5LB
AUTOCLAVE ANALÓGICA 8 L BIOTRON – AA8LB
AUTOCLAVE ANALÓGICA 13 L BIOTRON – AA13LB

AUTOCLAVE ANALÓGICA 18 L BIOTRON – AA18LB
AUTOCLAVE ANALÓGICA 22 L BIOTRON – AA22LB
AUTOCLAVE ANALÓGICA 30 L BIOTRON – AA30LB
AUTOCLAVE ANALÓGICA 50 L BIOTRON – AA50LB
AUTOCLAVE ANALÓGICA 60 L BIOTRON – AA60LB
AUTOCLAVE DIGITAL 5 L BIOTRON – AD5LB
AUTOCLAVE DIGITAL 40 L BIOTRON – AD40LB
AUTOCLAVE DIGITAL 50 L BIOTRON – AD50LB
Autoclave Analógica 2 L Biotron – AA2LB/127V
Autoclave Analógica 2 L Biotron – AA2LB/220V